

REFFERENDUM noturno
da Prefeitura
Porto, em sessão da Comissão Executiva.

13 de julho de 1922



60

117

Aluguel Municipal 150

Receita



Exma. Camara
Municipal do Porto

sub. 1599

15-7-922

Antônio Francisco Nogueira Lda, fabricantes de tecidos de seda da rua da Alegria n.º 265 pretendem autorização da Exma. Camara para levantar um andar na casa anexa á fabrica n.º 273 a 281 e retirar o beiral de calões substituído por platibanda de harmonia com os desenhos juntos desenhados a carmin nas duas fachadas, destinando os andares a habitação de empregados.

Solicita de V. Exa. a aprovação destes e a competente licença como requer.

Porto 24 de julho de 1922

pelo requerente: Inácio de Sá

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs. 18.000 constante da informação foi passada a guia N.º 280 que nesta data foi enviada á thesouraria.

Res. da Fazenda Municipal. 3 de Agosto de 1922



Almeida

Licença N.º 1013
de 3 de Agosto de 1922



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

13 DE Julho DE 1922

O PRESIDENTE



Memoria

O projecto que submeto a aprovação da Ex^{ma} Camara destina-se ao aumento de um andar e construir uma platibanda em entro, nas casas n^{as} 243 e 244 de harmonia com os desenhos juntos desenhados a carmin nas duas fachadas, da rua da Alegria, das é proprietario Antonio Francisco Vaqueiro L^{da}

A ampliação deste andar tem por fim nivelar as duas casas juntas na parte superior das fachadas, adaptando os andares a habitação de empregados, cujas entradas são feitas pelas traseiras das casas, por escadas e varandas de cimento armado. Os portoes de frente, platibandas e restos dos revestimentos exteriores são de cantaria lavrada seguindo a mesma architectura das casas existentes na parte inferior. Nas traseiras todos os portoes, tem cabeças e chonduiras de cantaria lavradas e as paredes a aumentar são construidas em alvenaria de 0,50 de espessura.

Os madeiramentos da armazón são de madeiras de castanho, bem como todas as madeiras grossas, as restantes madeiras são em pinho nacional com dimensões e recções apropriadas ao fim a que foram destinadas. A cobertura é feita em telha de tipo marselhês, levando duas chaminés construidas em tijolo no formato das corinhas, sendo todas as paredes, tapamentos e tectos argamassados e rebocados a argamassas de cal areia e saibro, pintando-se

o tintas e oleos todas as madeiras que é uso pintar. A
parte sanitaria e toda a construção é feita de harmonia
com o Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas.

Forte 21 de Julho de 1922

Inaciodeca,

Na execução das obras a que es refere o projecto R.E. nº 1119, de 21-6-922, de Antonio Francisco Nogueira L^{da}, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir de pedra ou tijolo todas as paredes das cozinhas e pavimentalas a mosaico ou betonilha;

b) construir os panos de todas as chaminés de tijolo.

Porto e Secretaria, 5 de Julho de 1922/

O Inspector Geral

Nich. Nuy. aucher



Registo { N.º 1117 R.E.
Data 21-6-922

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *augmentar andar e construir
platibanda*

Requerente: *António Francisco Bogueira, Lda*

Morada:

Situação da obra: *rua da Alegria, 273 a 281*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 15,00

Licença: 3,00

Imp. 32,00

Observações:

Atende-se às prescrições do Regulamento da Sanidade
26-6-922

A Comissão de Estética

26-6-922

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de junho de 1922

Secretário

Informo que o pedido está em
termos de deferimento, com as condições impostas
pelo Inspector dos Incendios.

4-4-922

Eng. Chefe.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de depósito N.º 550

Despacho de 13 de *Julho* de 1922

Dinheiro corrente	15 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . . .	15 \$ 00

Pela presente guia vai *António Francisco Nogueira, Sr.*
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *quinze escudos, em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições *em que lhe foi concedida a licença*
N.º 1013, para aumentar um andar e construir platibanda
no prédio N.º 273, a 281 da rua da Alegria

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de *Agosto* de 1922

O Chefe,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de *quinze escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 3 de *Agosto* de 1922 *supra mencionada.*

Registada

Em 3 de *Agosto* de 1922

O Tesoureiro,

António Oliveira da Silva



Nº 1013 66
1927



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a António Francisco Nogueira, Lda

para que possa ampliar e continuar plantando
no prédio nº 273 a 281 da rua 2.^a Alegria, conforme
o projecto que lhe foi aprovado em 13 de Julho ult.
com as condições de construir as pedras ou tijolos
todas as paredes das cozinhas e proximidades a um
metro de altura, e construir os fundos de todas as
chaminés de tijolo.

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Agosto de 1922

(a) A. P. Affonso de Guedes

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Bianchi da Camara

Licença	3500
Taxa	32500
Impresso	505
Selo	530
Soma — Total	36535

RECEBI.

Ex. Alberto J. Baeta

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco
centos Esc., conforme a guia nº 550